

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE avaliação

Mandado nº 035126-3

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de Exatidão de Título Extrajudicial que Condomínio Residencial Palmeira

move a Lila Maria Anastácio Barboza

pelo qual procedi à avaliação de bens, conforme abaixo descritos:

Apartamento 12 da Torre 12 do Condomínio Residencial
Palmeira sito à Rua Antônio Marcenari da Silva, 200,
em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Feito a _____ nomeei como fiel depositário (a) _____
_____, portador do RG: _____, CPF: _____

que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: [assinatura]

Depositário: _____



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 90.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/09/2025 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

91 dias

1,008622

Percentual correspondente

91 dias

0,862186 %

Valor corrigido para 01/12/2025

(=)

R\$ 90.775,97

Sub Total

(=)

R\$ 90.775,97

Valor total

(=)

R\$ 90.775,97[Retornar](#) [Imprimir](#)